



PORTARIA Nº 312 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de agosto de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE VIANNA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX480XX, programadas para o período de 05/08/24 a 21/08/24.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 23/09/24 a 09/10/24.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/08/2024.

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 10:16)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **104ce225bb**